

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 30/03/2021

Indexação: "PL 1077/2021"

Documento 1/27

28.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	30/03/2021-17:04
Publ.: DCD 3/31/2021 -	BIBO NUNES-PSL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus. Contrariedade à pretendida criação da CPI da Pandemia.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente. Eu encaminho a favor do requerimento. A essa regra temporária de isenção de multa contratual para fornecedores que priorizem a rede hospitalar em detrimento de outros contratos sou totalmente favorável.

Nobre Presidente, eu aproveito este momento para falar sobre o assunto do momento, que é a pandemia. Vejo que alguns Parlamentares radicalizam e tentam, a todo momento, causar tumulto no Brasil, passar uma certa insegurança para a população. Agora querem uma CPI da pandemia.

Qual é o sentido de uma CPI da pandemia? Pensem bem, nobres colegas: CPI da pandemia! Para que isso? Há atos de corrupção? O Governo Bolsonaro, em algum momento, está latente em corrupção, em obras superfaturadas, em desvio de dinheiro? Em momento algum.

Imaginem V.Exas., se nós estivéssemos vivendo nos Governos anteriores de esquerda, o que seria esta pandemia. O que seria esta pandemia se a Esquerda estivesse no poder? Não estou generalizando, apenas lembro que a Esquerda teve o mensalão, o petrolão, o BNDES - mais de 500 bilhões de reais colocados para países, em que o viés do empréstimo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Deputado, é

para V.Exa. encaminhar a favor do requerimento que trata do Projeto de Lei nº 1.077, por gentileza.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Eu já encaminhei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - V.Exa. pode concluir, então?

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Eu tenho 5 minutos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Mas é para poder tratar, no discurso, do tema do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.077.

Por determinação do Presidente da Casa e do nosso Regimento, peço a V.Exa. que se atenha ao tema.

Muito obrigado.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Sim, mas normalmente se faz o encaminhamento e depois se vai para outro assunto. Tem sido assim até hoje, pelo que eu tenho visto e os nobres colegas também.

Mas, se for o caso, eu me ateno à determinação, porque eu cumpro regras, Presidente. Eu sigo regras e normas.

Se é isso, o meu encaminhamento é favorável. Espero que, na sessão de hoje, outros Deputados se mantenham só no tema. Até hoje, nós tínhamos 5 minutos para falar, mas entendo a sua posição e respeito.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 2/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 3/31/2021 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido dos Trabalhadores, a pedido do Líder Elvino Bohn Gass, orienta favoravelmente à urgência deste projeto, que estabelece regras temporárias de isenção de multa contratual para fornecedor de oxigênio. Aquele fornecedor de oxigênio que priorizar a rede hospitalar não terá que pagar multa por descumprimento de outro contrato, tendo em vista que este é o momento do fornecimento de oxigênio para a rede hospitalar, que carece de oxigênio para tratar os pacientes com COVID.

É por isso que nós somos favoráveis à urgência deste projeto, que tem grande mérito neste momento de combate à COVID-19 no nosso País.

Documento 3/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é um projeto muito relevante. Embora simples, ele tem um significado muito amplo.

O que ele faz, na verdade, é dar poderes ao fornecedor de oxigênio para descumprir até certos contratos de fornecimento de oxigênio, para priorizar os hospitais, o setor de saúde. Isso livra o fornecedor de oxigênio de multa contratual. Ou seja, a Câmara dos Deputados está tomando uma medida muito importante para garantir que, na escassez de oxigênio, a prioridade total seja a saúde da população, sejam os hospitais.

É um PL que merece todo o nosso apoio. Por isso, o PCdoB encaminha favorável à urgência do projeto.

Documento 4/27

28.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021-
CD 17:12
Publ.: DCD - 3/31/2021 - ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos favoráveis a este projeto.

Faço um apelo a todos os Líderes para que possamos dar celeridade a esses requerimentos de urgência, para que haja tempo para entrarmos no mérito e votarmos essas matérias de maneira rápida e efetiva, para que tragam respostas à sociedade neste momento em que precisamos combater a pandemia.

O CIDADANIA orienta o voto "sim" e faz o apelo para que haja celeridade.

Documento 5/27

28.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021-
CD 17:12
Publ.: DCD - 3/31/2021 - VINICIUS POIT-NOVO -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só justificar a nossa orientação "não" a este projeto.

É meritória a intenção. Temos que focar todos os esforços no combate à pandemia, temos que focar a utilização de oxigênio para o combate à

pandemia, mas, a partir do momento em que já estamos numa crise econômica, em que há contratos vigentes, empresas fornecendo oxigênio para o funcionamento de algumas indústrias, e o Governo interfere nesses contratos, causando ainda mais insegurança jurídica no País e a quebra de contratos com isenção de multa, acreditamos que, apesar de a intenção ser boa, as consequências econômicas são ruins. Existem outras maneiras de o Governo contribuir para o aumento de suprimentos para o oxigênio dos hospitais e para que as empresas tenham algum tipo de incentivo, devido à situação ambiente, para elas produzirem, venderem mais e fornecerem mais para os hospitais, mas não é intervindo, e quebrando contratos, e botando a segurança jurídica do Brasil para baixo.

Queria só justificar a nossa orientação "não".

Documento 6/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/03/2021-
	CD	19:08
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	SANDERSON-PSL -RS	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. SANDERSON (Bloco/PSL - RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me fazer a leitura sem a máscara.

"Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, que estabelece regras temporárias de isenção de multa contratual para fornecedores de oxigênio que priorizarem a rede hospitalar em detrimento de outros contratos em vigência.

Parecer proferido em plenário ao PL 1.077/21, de autoria da Deputada Federal Dra. Soraya Manato, do PSL do Espírito Santo."

Cumprimento a Deputada Dra. Soraya Manato, que é médica e atuou por muitos anos na medicina e ainda atua no Espírito Santo.

Parabéns, Deputada Dra. Soraya Manato, por mais esta iniciativa meritória de interesse público.



I - Relatório

O Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, de autoria da Deputada Dra. Soraya Manato (PSL/ES), visa estabelecer regras temporárias de isenção de multa contratual para fornecedores de oxigênio que priorizarem a rede hospitalar em detrimento de outros contratos em vigência.

Em sua justificativa, a autora argumenta que o estado de calamidade pública decretado por força da pandemia trouxe um estado de coisas absolutamente inesperado, exigindo a adequação de regras jurídicas a essa nova realidade, dentre as quais se insere o fornecimento de oxigênio.

Isso porque, segundo a autora do projeto, há rumores em todo o País sobre a futura e possível falta de oxigênio hospitalar para utilização em favor dos pacientes que apresentarem agravamento do quadro respiratório. Há, ainda, informações de que o volume do produto consumido nos hospitais da rede pública de saúde foi mais de 11 vezes superior à média diária habitual de consumo.

O projeto foi distribuído à Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, para exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e do mérito da matéria.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Não se observam vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou vícios quanto à técnica legislativa na presente proposição.

No mérito, devemos salientar, antes de tudo, a extraordinária urgência da medida que se pretende com a presente proposição. Afinal, é inegável que estamos vivendo sob a égide de uma pandemia, cujos efeitos transcendem a saúde pública e afetam a normalidade social no País como um todo.

Diante da premência para o fornecimento de oxigênio à rede hospitalar o mais rápido possível, somos de opinião que os contratos com as redes hospitalares devem ser priorizados em detrimento de outros contratos em vigência.

É notório o substancial crescimento da demanda por oxigênio na rede hospitalar pública e privada do Brasil. Segundo informações prestadas à Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 da Câmara dos

Deputados pelo representante da única indústria nacional, dentre as cinco maiores fabricantes de oxigênio do mercado brasileiro, apenas 20% do produto oxigênio se destinam à área da saúde.

Com o aumento da demanda de oxigênio para o setor da saúde e em uma nobre tentativa de priorizar o salvamento de vidas, empresas de gás estão tendo que deslocar o fornecimento de oxigênio destinado à indústria para a área de saúde, gerando um receio quanto às ações judiciais futuras.

Nesse sentido, o que se objetiva com o presente projeto de lei é fazer com que empresas fornecedoras de gás oxigênio não sejam penalizadas por priorizarem o salvamento de vidas em meio à pandemia da COVID-19, sobretudo diante de um quadro de risco de desabastecimento de oxigênio na rede hospitalar do País inteiro.

Trata-se, portanto, de medida absolutamente necessária, que se impõe diante de um cenário adverso, produto do agravamento da pandemia em solo brasileiro. Com a aprovação do PL 1.077/21, as empresas fornecedoras de gás oxigênio terão uma maior segurança jurídica ante a priorização do salvamento de vidas, evitando assim que situações de desabastecimento, como as que ocorreram em hospitais Brasil afora, se repitam.

III - Conclusão do voto

Ante o exposto, proferimos o voto:

- Pela Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação do PL 1.077/21, na forma do substitutivo.

- Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

a) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, e do substitutivo apresentado pela Comissão de Seguridade Social e Família;

b) no mérito, pela aprovação do PL 1.077/21, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família."

Esse é o voto, já inserido no sistema, Presidente Arthur Lira.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Sanderson pela bela explanação do projeto.

Nós da Comissão Externa do coronavírus estamos trabalhando desde março de 2020. Já tivemos mais de 100 sessões, justamente para debater sobre todos os problemas acarretados por esta pandemia e sobre todas as demandas por ela causadas.

Não somente o Brasil, mas o mundo todo está vivendo com a falta de oxigênio, devido à alta demanda - há lugares onde a demanda aumentou em 300%.

A vida é mais importante do que qualquer coisa. Todos têm direito à vida, todos têm direito ao oxigênio. Não podemos admitir que um ser humano morra asfixiado. Então, esse projeto é um projeto em favor da vida. Esse projeto é para preservar vidas humanas. Não podemos admitir que uma indústria judicialize uma empresa distribuidora de oxigênio porque, neste grave momento, ela está priorizando os hospitais.

O objetivo deste projeto neste momento é o de priorizar os hospitais, priorizar o oxigênio medicinal para salvar a vida dos brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada, Deputado Sanderson.

Documento 8/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar

durante a epidemia de coronavírus.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Grato.

Digníssimo Presidente Arthur Lira, nobres colegas, eu sou totalmente favorável ao projeto da nobre colega Dra. Soraya Manato, uma médica que conhece bem o assunto e que sabe o que é o dia a dia e a importância do oxigênio medicinal.

Esse projeto dá segurança jurídica a empresas que vão fazer entrega à determinada empresa e resolvem: "*Opa! Vamos priorizar o hospital. Vamos salvar vidas!*" Isso é meritório. Não tenho a menor dúvida de que esse projeto é um dos melhores apresentados aqui.

A falta do oxigênio gera medo, gera um trauma para as famílias. Imaginem o meu pai, ou o meu filho, ou o meu irmão ser vítima e morrer asfixiado! Vejam que situação que se passa! É vital e imperativo que aproveemos imediatamente esse projeto.

O ar é para todos. Imaginem quem está no hospital com coronavírus necessitando de ar e faltar ar!

Meus cumprimentos, nobre Deputada Dra. Soraya Manato, pelo seu brilhante projeto.

Presidente Arthur Lira, somos totalmente favoráveis a esse PL.

Documento 9/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Sem revisão do orador.) - É que eu estou muito novo, Presidente. Até agradeço a referência feita à minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Muito obrigado.

O SR. GENERAL PTERNELLI (Bloco/PSL - SP) - Eu gostaria de falar a favor nesse contexto pela importância do projeto e pela ideia simples que vai solucionar muitos problemas que enfrentamos.

Nós temos vários segmentos que utilizam o oxigênio, mas não há a menor dúvida de que quem mais precisa desse material hoje são os hospitais.

Então, eu parablenizo a Deputada Dra. Soraya Manato por essa ideia simples que vai ser muito eficiente neste momento de pandemia.

Parabéns à Deputada e a todos os Líderes que estão apoiando esse projeto. Parablenizo também o Deputado Sanderson pelo relatório.

Muito obrigado.

Documento 10/27

28.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	30/03/2021-19:16
Publ.: DCD 3/31/2021 -	PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus. Ajuizamento, pelo PT, de ação junto ao Supremo Tribunal Federal para reabertura da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN, no Estado do Paraná, com vista à produção de oxigênio.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Se V.Exa. quiser... Mas não vai haver votação.

Eu quero parabenizar a Deputada Dra. Soraya Manato e dizer, Presidente, que essa é uma medida extremamente importante. Ela direciona o oxigênio para os hospitais, que é o que se precisa hoje para salvar vidas.

Quero registrar aqui que o Partido dos Trabalhadores tem uma

proposição de reabertura da Fafen, empresa da PETROBRAS do Paraná que foi fechada por este Governo e que poderia produzir oxigênio para o Brasil em maior quantidade. Recentemente, junto com a Deputada Gleisi Hoffmann e o jurista Aragão, fizemos uma audiência com o Ministro Lewandowski, que está com o tema da saúde em mãos e tem feito um excelente e brilhante trabalho. Pedimos a ele que avalie a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal solicitar a reabertura da Fafen no Paraná para a produção de oxigênio. Nada explica, num momento de crise de falta de oxigênio, haver o fechamento de uma fábrica que produz exatamente oxigênio pela PETROBRAS, que é uma indústria do Governo. Isso demonstra a desconexão deste Governo com o problema da crise sanitária relacionada à pandemia da COVID-19.

Por isso, Deputada Dra. Soraya Manato, quero parabenizá-la, indicar o voto "sim" a este requerimento de encerramento de discussão e registrar, a pedido do Líder Elvino Bohn Gass, a ação do Partido dos Trabalhadores pela reabertura da Fafen no Paraná para a produção de oxigênio, que é um insumo fundamental para o combate à COVID. A Fafen foi fechada durante a pandemia!

Portanto, Presidente Arthur Lira, queremos reforçar a necessidade de reabertura da Fafen no Paraná, a pedido do Líder Elvino Bohn Gass e da Presidenta do partido, Gleisi Hoffmann.

Obrigado, Presidente.

Documento 11/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:20
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus. Defesa da instalação de CPI para investigação da responsabilidade do Ministério da Saúde com relação à falta de oxigênio na rede hospitalar.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria orientará, naturalmente, o voto "sim". Mas é importante reavivar a memória daqueles que nos assistem

pela TV *Câmara* neste momento que o Governo Federal disse ao Supremo Tribunal Federal que o Ministro da Saúde sabia da escassez de oxigênio nos hospitais de Manaus desde 8 de janeiro. A questão da escassez também tem relação com a previsibilidade. É preciso instalar uma CPI nesta Casa para se avaliar os equívocos do encaminhamento para o enfrentamento da COVID-19 pelo Ministério da Saúde quando ainda estava à frente o General Pazuello, que de logística nada sabia.

Sr. Presidente, é importante também dizer que não há como fazer protocolo de uso racional de oxigênio. Quando o paciente precisa, ele tem que atingir a saturação. É preciso colocar um balão de oxigênio, inicialmente não invasivo; se o caso se agravar, a intubação será absolutamente necessária.

Portanto, é necessário que tenhamos compaixão, é necessário que tenhamos responsabilidade...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Por isso, Presidente, aprovaremos o projeto, mas chamamos a atenção para esse tipo de orientação, que trava o processo de enfrentamento da COVID-19.

Documento 12/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:24
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a crise da saúde no País.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

O PCdoB orienta o voto "sim" a este projeto, porque consideramos muito importante que a população brasileira que está doente tenha

acesso ao oxigênio.

O que nós vimos em Manaus, com famílias inteiras morrendo pela falta do oxigênio, não queremos ver em nenhum outro lugar do Brasil. Mas é preciso que haja uma ação do próprio Governo Federal também ajudando a que o oxigênio chegue às cidades brasileiras, porque nenhuma cidade do Brasil e nenhum país do mundo estava preparado para um gasto tão grande de oxigênio como o que temos hoje.

Como os outros países estão resolvendo isso? Com seus Presidentes tomando a frente da crise, organizando e ajudando a salvar vidas. No caso do Brasil, o Presidente da República passa 3 dias discutindo uma mudança nos seus Ministérios, faz uma verdadeira lambança no Ministério da Defesa com a troca dos Comandantes, e nada...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. VITOR HUGO (Bloco/PSL - GO) - Sr. Presidente, gostaria de falar pelo PSL só por 1 minuto, por favor, sobre este projeto de lei apresentado pela Deputada...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Concluo, Sr. Presidente.

Nenhuma dessas mudanças que o Presidente da República fez nos últimos dias tem qualquer relação com o que está acontecendo no País, que já tem mais de 315 mil mortos. Isso prova que o Presidente não está preocupado com a saúde pública do País; está preocupado em se arrumar, em se organizar para disputar uma reeleição.

Gostaria muito que o olhar do Presidente da República se voltasse para a saúde pública, a saúde do povo brasileiro. Mas infelizmente não é isso que está acontecendo.

Muito obrigada.

Sumário

Inocuidade do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo entende que talvez haja uma confusão entre o oxigênio industrial e o oxigênio medicinal. O oxigênio industrial não pode ser usado, por questões de impureza e de qualidade, de forma medicinal.

Quando se fala em quebrar contratos, estamos nos referindo a contratos do oxigênio medicinal. E, nesse caso, todo o uso dele é prioritário! Não há como priorizar um ou outro. O uso medicinal de oxigênio de qualidade serve para todas as categorias.

Então, entendemos que este projeto talvez crie mais insegurança jurídica, quebra de contratos com uma insegurança muito grande em nosso relacionamento. O que nós temos que pedir para priorizar, sim, é a produção de oxigênio medicinal. Acredito que todos os fabricantes nacionais devem estar na sua capacidade máxima, até por causa da demanda.

Portanto, achamos este projeto um tanto quanto inócuo, uma vez que não dá para substituir oxigênio medicinal por industrial.

Documento 14/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:24
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus. Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.529, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.880, de 2004, relativa ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero parabenizar a Deputada Dra. Soraya Manato, pois este projeto é proveniente da Comissão que trata da COVID, da qual fazemos parte.

Na quinta-feira, votamos um requerimento de minha autoria para ver essa situação do oxigênio no Brasil e fazer o seu fornecimento para os hospitais e verificamos que também precisamos de cilindros. Nesse sentido, este projeto também faz com que os cilindros industriais estejam disponíveis para levar o oxigênio para os hospitais. Então, é um projeto de extrema importância, para que possamos garantir a chegada do oxigênio nos hospitais.

Presidente, quero aproveitar ainda esta oportunidade para dizer que o projeto anterior que foi aprovado, que trata dos transportes escolares redirecionados a pacientes da COVID e às pessoas da saúde, também é de minha autoria. Ficamos muito felizes que esse projeto tenha sido aprovado por unanimidade aqui no plenário.

Muito obrigada.

Documento 15/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021 - CD 19:28	
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Dra. Soraya Manato e Sanderson, respectivamente, autora e relator do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. VITOR HUGO (Bloco/PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de agradecer ao Colégio de Líderes e também a V.Exa. por colocar em votação esse projeto oriundo do nosso partido, da Deputada Dra. Soraya Manato, que, de maneira muito diligente e muito inteligente, apresentou um projeto simples, mas que vai ter um impacto bastante grande no combate à COVID-19 em nosso País e vai salvar muitas vidas.

Quero aproveitar ainda para parabenizar também o Deputado Sanderson, do Rio Grande do Sul, que foi acionado de surpresa, ao longo do dia de hoje, e apresentou um relatório muito abrangente, um

relatório completo, que supriu todas as necessidades da aprovação de um projeto de lei tão importante para o Brasil. Então, é o PSL trazendo também a sua contribuição para que consigamos salvar vidas.

Parabéns, Deputada Dra. Soraya Manato! Eu tenho certeza de que o Estado do Espírito Santo está orgulhoso de V.Exa. Parabéns, Deputado Sanderson, do Rio Grande do Sul, pelo trabalho na Relatoria!

Muito obrigado, Presidente.

Documento 16/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:28
Publ.: DCD - 3/31/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Congratulações aos Deputados Dra. Soraya Manato e Sanderson, respectivamente, autora e relator da proposição.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputado Arthur Lira.

Quero parabenizar, em nome da bancada, a Deputada Dra. Soraya Manato pela ideia de livrar as empresas que produzem oxigênio medicinal, que também produzem outros tipos de oxigênios para as indústrias, para as oficinas mecânicas, para as funilarias do Brasil inteiro, no sentido de que, se os contratos que, porventura, não forem cumpridos por falta de entrega, essas multas contratuais serão isentas para que as indústrias possam usar todo o seu parque industrial destinado à produção de oxigênio medicinal e, assim, ajudem a salvar vidas.

Portanto, parabenizo também o Relator da matéria, que fez o substituto, melhorando ainda mais a ideia da Deputada Dra. Soraya Manato.

O MDB orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 17/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:28
Publ.: DCD - 3/31/2021 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Perplexidade ante o pedido à Casa pelo Líder do PSL, Deputado Vitor Hugo, de aprovação de requerimento de tramitação em regime de urgência de projeto sobre a criação do Estado de Mobilização Nacional.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT, Presidente, orienta "sim". O projeto é meritório, mas nós queremos lamentar o que está acontecendo no nosso País. Enquanto nós vivemos o momento mais dramático das mortes pelo coronavírus - chegamos a 3.780 pessoas, almas, vidas -, em vez de chamarmos para nós a responsabilidade do enfrentamento à pandemia,

nós assistimos ao Líder do Governo, ao Líder do PSL, pedir a preferência, urgência, para a votação de um projeto de lei que prevê a criação de um Estado de Mobilização Nacional, para que o Presidente da República tenha mais poderes, numa sanha golpista para que o Presidente possa enfrentar o Estado Democrático de Direito.

Nós vamos resistir, resistir, resistir sempre, em nome da democracia.

Documento 18/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:32
Publ.: DCD - 3/31/2021 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de

oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus , ressaltados os destaques.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim" porque, em meio a uma pandemia que já vitimou mais de 390 mil brasileiros e brasileiras, nenhum outro interesse pode se sobrepôr a qualquer medida que venha a diminuir, atenuar a gravidade dos efeitos dessa pandemia.

Nós temos assistido com perplexidade e indignação à morte de pessoas nas filas, por falta de oxigênio, por falta de uma assistência e de um recurso que, evidentemente, não poderia faltar nos serviços de saúde, particularmente em se tratando do fato de que a falta dele gera necessariamente a perda de vidas - e já são demais as vidas que se perderam ao longo deste ano e alguns meses.

Portanto, precisamos tomar todas as providências para diminuir esse impacto e essa dor enorme que existe no País no dia de hoje.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 19/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:32
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Agradecimento aos Deputados Paula Belmonte, Soraya Manato e Sanderson pelo empenho na aprovação da propositura.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer à nobre Deputada Paula Belmonte, que apresentou o requerimento na nossa Comissão Externa; à nobre Deputada Dra. Soraya Manato, pois é uma alegria tê-la na Comissão Externa de Enfrentamento à COVID. Ela, como médica, sabe da importância do oxigênio no leito do paciente.

Em especial, nós estamos falando do oxigênio em cilindro, o oxigênio

medicinal, que, para os hospitais de pequeno porte, para uma UPA ou para um centro de triagem, significa dar dignidade ao paciente que não consegue respirar; significa salvar vidas, sim.

O debate foi intenso, e a Deputada, com muita rapidez, com muita competência, apresentou seu projeto, sobre o qual estamos deliberando hoje.

E quero agradecer também ao nobre Relator, Deputado Sanderson.

Orientamos "sim". Todas as medidas que esta Casa puder tomar, que tome, para nós minimizarmos o sofrimento dos pacientes, dos familiares e daqueles que...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 20/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD 19:32	
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Perplexidade ante o ajuizamento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de ação destinada à suspensão das medidas de combate à Covid-19 adotadas pelos Governadores Estaduais.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta "sim", porque consideramos importante que haja essa discussão, para que o oxigênio chegue exatamente aos hospitais dos Estados e dos Municípios onde há pessoas precisando de apoio e de ajuda.

É preciso salvar vidas. Mas é preciso também que o Presidente Bolsonaro faça a parte dele. Entrar na Justiça contra os Governadores que estão buscando vencer a COVID não ajuda a avaliação sobre o comportamento do Presidente Bolsonaro. É preciso que ele, como

Presidente da República, visite os hospitais, porque, ao longo de 2 anos de pandemia, Bolsonaro não botou o pé em qualquer hospital até agora. Não conhece a dor das famílias, não conhece o que está acontecendo nos hospitais brasileiros. Por isso se comporta desse jeito, tentando impedir o trabalho dos Governadores e Prefeitos do Brasil.

Documento 21/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:36
Publ.: DCD - 3/31/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE, Sr. Presidente, vai orientar "sim", porque entende que o projeto é positivo. Ele estabelece regras temporárias para isentar da multa contratual os fornecedores de oxigênio, justamente para priorizar a rede hospitalar.

Por ser um projeto meritório, a REDE se posiciona pelo "sim".

Documento 22/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:36
Publ.: DCD - 3/31/2021 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Pedido de demissão conjunta pelos Comandantes das Forças Armadas brasileiras, diante da tentativa de quebra de preceitos constitucionais

pelo Presidente Jair Bolsonaro. Perplexidade ante a iniciativa do Presidente da República de criação do Estado de Mobilização Nacional. Registro de 3.800 mortes no País nas últimas 24 horas em decorrência da Covid-19. Necessidade de adoção de pauta destinada ao enfrentamento da epidemia de coronavírus, com ênfase na vacinação do povo brasileiro e no fornecimento de oxigênio à rede hospitalar. Repúdio à sanha privativista do Governo Federal. Contrariedade à aprovação da proposta governamental de reforma administrativa.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos vivenciando no Brasil uma crise...

Há microfones abertos. *(Pausa.)*

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Sr. Presidente, a Mesa não pode fechar os microfones?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Eu vou seguir, Sr. Presidente. Prestem atenção no que eu vou dizer.

Na verdade, o Brasil vive essa insegurança de garantir oxigênio nos hospitais.

O projeto é meritório, mas a insegurança perpassa por outras áreas da Nação. Os Comandantes das Forças Armadas pediram hoje demissão em conjunto, em protesto contra Bolsonaro. Eles não quiseram ceder ao Presidente da República nas suas solicitações de quebra do direito constitucional, dos preceitos constitucionais. Agora aparece um projeto para criar o Estado de Mobilização Nacional? O Bolsonaro veste-se para a guerra e transforma todos em seus inimigos. Pensou que, com isso, tiraria a pandemia de pauta. Mas hoje nós já temos 3.800 mortos em 24 horas, Sr. Presidente.

Nós queremos a pauta da pandemia. Nós queremos solucionar a questão da vacina, do oxigênio, como neste projeto, em que a Minoria vota a favor.

Nós não queremos privatizar a EBC, acabar com o programa *A Voz do Brasil*, acabar com a *TV Brasil*. Nós queremos a ELETROBRAS pública, nós queremos os Correios não privatizados. Nós não queremos essa reforma administrativa, que dilacera o Estado nacional.

Por isso a Minoria tem a clareza de votar "sim" ao projeto, que garante a prioridade do oxigênio - claro, com pureza, oxigênio próprio para uso hospitalar - às casas de saúde, aos hospitais.

Amanhã, Sr. Presidente, é aniversário do golpe militar. Nós queremos que o Brasil, com liberdade de manifestação, tenha clareza sobre a sua história. Nós não queremos mais ditadura. Nós queremos liberdade e queremos ar para respirar.

Portanto, votamos "sim" a este projeto e dizemos "não" às traquinagens autoritárias do Sr. Jair Bolsonaro.

Documento 23/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/03/2021-
	CD	19:36
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	SANDERSON-PSL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Contestação às críticas do Deputado Alexis Fonteyne à propositura.

O SR. SANDERSON (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta "sim".

Aproveito o ensejo e falo como Relator do projeto.

O Deputado Alexis Fonteyne, do NOVO - Deputado que eu admiro demais -, fez uma referência dizendo que o projeto é inócuo.

Com todo o respeito, Deputado Alexis Fonteyne, eu admiro demais o trabalho que V.Exa. faz aqui dentro da Câmara, mas a fala no sentido de que este projeto é inócuo, para nós, que apresentamos o relatório, e para a Deputada Dra. Soraya Manato, que se dedicou ao tema na Comissão Especial que trata da COVID-19 aqui na Casa, mereceria um reparo.

Primeiro, dizer que o oxigênio medicinal é um oxigênio diferenciado do industrial e que o parque industrial utilizado é diferente é inadmissível. É como dizer, por exemplo, que numa refinaria nós produzimos a gasolina, outros substratos do petróleo... O sistema utilizado para a produção do oxigênio medicinal é o mesmo utilizado para a produção do oxigênio industrial, com diferença só no processamento. Mas o parque industrial é o mesmo, a maquinaria é a mesma, ou seja, a

estrutura é a mesma.

E, quando nós buscamos priorizar a industrialização de oxigênio medicinal, em detrimento de outros tipos de oxigênio, nós estamos buscando, em primeiro lugar e de forma exclusiva, garantir a vida.

Documento 24/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:40
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retratção do pronunciamento do orador sobre a inocuidade do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, relatado pelo Deputado Sanderson, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, como fui mencionado, eu gostaria de pedir desculpas, em público, ao Deputado Sanderson quanto à minha falha ao dizer que o projeto é inócuo. Realmente, eu gostaria de me retratar. Fui extremamente indelicado com o Deputado.

Eu só quis dizer que o gás medicinal não é igual ao gás industrial e que as grandes plantas de gás medicinal já devem estar *(falha na transmissão)* e que não conseguiríamos mudar esses contratos.

Então, peço desculpas em público. De forma alguma quis desmerecer o projeto ou a relatoria do nobre Deputado Sanderson, por quem eu tenho um apreço muito grande.

Documento 25/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:40
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	IGOR TIMO-PODE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021,

sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria inicialmente dizer que sou oriundo de uma das regiões mais carentes do nosso País. Eu costumo dizer que lá falta muita coisa; para não dizer que falta tudo, falta água.

Nós estamos passando por um momento, Presidente, em que, por incrível que pareça, até quem está em locais com grande ausência de oportunidades e de políticas públicas, ainda assim, se considera um felizado, por ter oxigênio, por poder respirar e sobreviver.

Hoje, este projeto tem que ser elogiado, porque coloca, sim, a alternativa de levar oxigênio medicinal àqueles que não estão tendo essa oportunidade.

Então, o Podemos orienta "sim", Presidente, "sim" ao oxigênio e "sim" à vida!

Documento 26/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/03/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Maioria orienta "sim".

Esta é a minha primeira orientação como Líder da Maioria. Eu queria dizer que assumo com imenso orgulho e responsabilidade este cargo de Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.

Agradeço ao Bloco Parlamentar pela confiança em nosso trabalho, que seguirá pautado pelo amplo diálogo em defesa dos interesses

coletivos.

Conte comigo, Presidente! Estaremos juntos, trabalhando, dialogando com o Governo, buscando sempre o entendimento neste momento de ampla dificuldade, talvez o momento mais difícil da nossa história.

A Maioria vota "sim", Presidente. Muito obrigado pela confiança.

Documento 27/27

28.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/03/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 3/31/2021 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Arthur Lira, aos Líderes partidários, ao Líder do PSL, Deputado Vigor Hugo, à Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19, e ao Relator Sanderson pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.077, de 2021, sobre o estabelecimento de regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu só queria agradecer a V.Exa., Sr. Presidente Arthur Lira, ao Colégio de Líderes, ao Deputado Vitor Hugo, Líder do PSL; ao Deputado Sanderson, pela relatoria; e à Comissão Externa do Coronavírus, que nos muniu de dados para podermos montar esse projeto.

Muito obrigada a todos. Obrigada mesmo, do fundo meu coração!
